



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 071/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022

EMPRESA CONTRATADA:

INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI

CNPJ: 00.867.301/0002-06

VALOR TOTAL: R\$ 47.550,00



Número geral de Processo: 071/2022

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CaciQue Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, **RESOLVE**:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 019/2022

c) **OBJETO:** Locação, manutenção e licença de software de Gestão em Saúde Pública a ser utilizado na Farmácia básica municipal:

DESCRIÇÃO/OBJETO

LICENÇA DE USO por tempo determinado e a manutenção do software de propriedade da empresa a ser contratada, a qual é titular e detém os direitos exclusivos de comercialização, implantação, manutenção, treinamento e consultoria técnica para a LICENCIADA.

Locação, manutenção e licença de software para área da saúde, que será implantado na farmácia básica municipal, o qual deverá atender no mínimo os seguintes serviços:

- Sistema de Estoque Fidedigno;
- Relatórios de entradas/saídas de medicamentos, geral e por Classe Terapêutica;
- Relatório do usuário/paciente por medicamentos;
- Controle de Lotes;
- Cadastro dos fornecedores;
- Relatório de controle de validade dos medicamentos;
- Relatório de Estoque mínimo;
- Relatório de saída de medicamentos por usuário/paciente;
- Transferência entre Estoques das Farmácias do Poder Público Municipal;



- Exportação de Dados para o Sistema BNAFAR/HÓRUS, do Ministério da Saúde.
- Assistência técnica e treinamento presencial, com no mínimo 04 deslocamentos na implantação.
- Atendimento via telefone e on-line sem custos.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Caciقة Doble 17 de Outubro de 2022 .

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

De: Secretarias Municipais de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

A Secretaria Municipal da Saúde, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento para contratação de empresa para: Locação, manutenção e licença de software de Gestão em Saúde Pública, para a gestão da Farmácia básica municipal, nos termos propostos no anexo.

Seguirá, orçamento de empresa com o respectivo valor, para que seja averiguada as demais questões necessárias para a contratação.

Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima a epreço.

Cacique Doble, 17 de outubro de 2022.

Daiane Fátima Fortuna
Secretária de Saúde



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 019/2022

OBJETO: Realização, por parte da contratada, de Locação, manutenção e licença de software de Gestão em Saúde Pública a ser para a gestão da Farmácia básica municipal;

CONSIDERANDO a importância de um sistema de controle dos medicamentos;

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de sistema próprio para este controle;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, emitimos parecer favorável ao andamento do presente processo de dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ R\$ 54.020,41.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outros entes municipais, que também contrataram a referida empresa sendo os valores compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

CaciQue Doble– RS, 24 de outubro de 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0901	Secretaria Municipal de Saúde
2006	Manutenção Serviços Saúde
339040	Serv. Tec. Inf e Comunicação - PJ

Era o que tínhamos para certificar.

Caciقة Doble, RS, 25 de outubro de 2022.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ Extrato em Jornal de circulação regional

12 QUINTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 2022

BOMDIA PUBLICAÇÕES LEGAIS CLASSIFICADOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**
Rua Lacerda nº 80 - Centro, Fone: (51) 3374-1100 - CEP: 99610-000
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3386-1490/1455/1436
e-mail: compras@caciquedoble.rs.gov.br

CONTRATO Nº 0227/22

PROCESSO LICITATORIO: 00013122
MODALIDADE: CONSORCIO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MODALIDADE: 0006/22
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.813.466/0001-54 - ENDEREÇO: RUA LUJALZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.877/0001-85 - ENDEREÇO: R. TIACOLOM
NÚMERO: 365 CIDADE: PATO BRANCO/RS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, POR INTERMÉDIO DA ATA DE REGISTRO DA REGIÃO NÚMERO 008/2022 DO CIRAU (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO AO PROCESSO.
VALOR: 221,52
DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/10/2022
DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2022
Aratiba, 26 de outubro de 2022
GILBERTO LUIZ HENRIQUES
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁUREA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Locação de software de gestão pública para a Câmara de Vereadores.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Valor: R\$ 2.286,00 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais) mensais

Fornecedor: SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Prazo: 12 (doze) meses

Áurea, RS, 24 de outubro de 2022
Eiton Carlos Sirena
Vereador Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**
Rua General Dulcio Farias, 999 - CEP: 99650-000
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3386-1490/1455/1436
e-mail: compras@caciquedoble.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Para o Sr. Sérgio Batista, Prof. emérito, do município de Cacique Doble, RS, em nome de sua instituição assistencial, convidamos para participar de Licitação em Modalidade: Pregão Presencial com a finalidade de adquirir peças para o conserto da Caldeira de Fumogênia CA 200000000, com abertura de sessão pública para o dia 03/11/2022 às 14h00min. Informações do Edital pelo Fone: (54) 3386-1490 ou pelo site do município: www.caciquedoble.rs.gov.br - Caminho: do Bom Dia, 27/10/2022.
Flavio Sergio Batista
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Rua Manoel Farias, nº 100 - 99160-000 - CEP: 97.124-000 - JACUTINGA/RS
e-mail: compras@caciquedoble.rs.gov.br

EXTRATO DISPENSA 14/2022

O DISCRETÁRIO MUNICIPAL Nº 14/2022, acordando parecer favorável no processo de dispensa nº 14/2022, manifestando-se dispensando a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, em termos do art. 20 do presente Edital, de empresa para fornecimento de 02 (dois) aplicativos gratuitos para uso dos servidores da Secretaria de Administração, instalados em servidor de conexão 4G, no endereço de trabalho: Empresa VOLVO FRACARO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.014.917-0009-63, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) a unidade.
Jacutinga, RS, 26 de outubro de 2022
CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Rua Manoel Farias, nº 100 - 99160-000 - CEP: 97.124-000 - JACUTINGA/RS
e-mail: compras@caciquedoble.rs.gov.br

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer favorável no processo de edital de credenciamento nº 23/2022, ratifica a manifestação de interesse público para aderir ao Programa "AUXÍLIO NA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - EXO ESTRATÉGICO RIRGA + RS - "CISTERNAS", nos termos do Decreto Estadual nº 50.272, de 24 de abril de 2013, que visa proporcionar a instalação de estruturas de retenção de água para auxílio na sustentabilidade das famílias do meio rural, em sua fazenda, em áreas governais, de produção leiteira, avícola, suína, e de hortigranjeiros em geral. Inscrições abertas a partir de 27 de outubro de 2022 (quinta-feira) até 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), junto à Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Sifreiros (Imgo) nº 291 (garagem), mediante apresentação da documentação prevista em Edital, publicado no mural oficial e site (<http://www.jacutinga.rs.gov.br>) da Prefeitura Municipal.
Jacutinga/RS, 26 de outubro de 2022
CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 046/2022
Edital Pregão Nº 14/2022
Tipo: Prego Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA (CALÇANÇO DO CARTELO LONJATO) 1 (uma unidade) - PNE, Saco de 40kg/50
Emprego em Ocorrência: 08/06/2022
Abertura das Ocorrências: 08/06/2022 às 11h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Miguel Castro 201 - Centro, Mariano Moro - RS, pelo Fone: (54) 3324-1141. Sessão de Licitação presencial no endereço em questão.
Mariano Moro, 26 de outubro de 2022
IRINEU FANTINI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**
Rua Lacerda nº 80 - Centro, Fone: (51) 3374-1100 - CEP: 99610-000
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3386-1490/1455/1436

Estado do Rio Grande do Sul
AD19V0-00061022

➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal

https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5536&nome_pub=DISPENSA%20E%20LICITA%C7%30%20N%BA019/2022&descricao=Contrata%E7%E3o%20de%20empresa%20para:%20%20Loca%E7%E3o,%20manuten%E7%E3o%20e%20licen%E7a%20de%20software%20de%20Gest%E3o%20em%20Sa%FAde%20P%FAblica,%20para%20a%20gest%E3o%20da%20Farm%Elcia%20b%E1sica%20municipal



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133 e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Proseguimos como presente procedimento, verificando as negativas da empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI, CNPJ: 00.867.301/0002-06**, afim de averiguar se a mesma preenche os requisitos para contratar com a administração pública.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Caciقة Doble, 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município realizou consulta para chegar à empresa em questão, levando em consideração não além de valores a idoneidade e o mínimo de experiência para atender ao pretendido com este município.

Tendo isso como norte, e comprovando-se até a presente data que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI, CNPJ: 00.867.301/0002-06.**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores ora contratos justificam-se plenamente, pois, conforme contratos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o preço apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Caciقة Doble, 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 019/2022

c) OBJETO: Contratação de empresa que Locação, manutenção e licença de software de Gestão em Saúde Pública, para a gestão da Farmácia básica municipal, conforme demais especificação contidas no respectivo processo.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI

f) CNPJ: 00.867.301/0002-06.

g) VALOR TOTAL: R\$ 11.798,76

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei.

Cacique Doble, RS, 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL